



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA Nº 066/2011**

De 26 de Abril de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 066/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 26/04/2011

Responsável: [assinatura]

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL IEDA HINNING HORBACH, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 386, conforme requerimento protocolado sob nº 041 de 05 de janeiro de 2011, titular do Cargo de Técnica em Enfermagem a Sra **IEDA HINNING HORBACH**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

**Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.**

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2011.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Abril de 2011.

Registre-se e publique-se

[assinatura]

Francisca Bullé da Silva

Secretária de Administração e Planejamento

[assinatura]  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

